



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO N.º 005 DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIA

No dia 04/08/2020, às 16:15 horas, em Home Office, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, Emmanuel Brum Gama, matr. 70.000.020, Carlos Augusto Reis, matr. 03.005.382, e Alberto Sá Spinelli, matr. 99.000.179, para tratarem de assunto pertinente à eleição para membro do Conselho Fiscal. Iniciada a reunião, atendendo determinação superior, em consonância com o Decreto n.º 46.188, de 06/12/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei n.º 13.303/2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado do Diário Oficial de 07/12/2017, págs. 02/05, com o objetivo de exercer *temporariamente* as competências de que trata o inc. I, do caput do art. 19, do referido Decreto, decidem opinar favoravelmente pela indicação do Senhor **EDUARDO DUPRAT FERREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, economista, [REDACTED]

[REDACTED] para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, cujo requerimento para habilitação de administradores para empresas de menor porte, exigido pela Instrução Normativa AGE n.º 43, de 25/01/2018, foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o referido cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Como nada mais foi manifestado, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Emmanuel Brum Gama	Alberto Sá Spinelli	Carlos Augusto Reis
70.000.020	99.000.179	03.005.382

Rio de Janeiro, 04 agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Membro do Comitê**, em 05/08/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Sa Spinelli, Membro do Comitê**, em 05/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Brum Gama, Presidente do Comitê**, em 05/08/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6815942** e o código CRC **6E60FDFA**.